



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 093/2023

Denomina Praça Dona Didi, no Bairro Vila Itália.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica denominada **Praça Dona Didi** a praça pública situada na esquina das Ruas “W” e “V”, no Bairro Vila Itália.

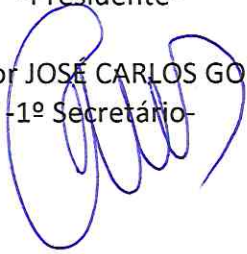
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 11 de setembro de 2023



Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-



Vereador JOSE CARLOS GOMES

-1º Secretário-